

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CULTURA

Seleção de projetos culturais EDITAL DE CHAMAMENTO 2018



TEATRO

MODALIDADE: SESI Viagem Teatral
Montagens Cênicas Inéditas

I. INTRODUÇÃO

1.1. O Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos artístico-culturais para a Divisão de Qualidade de Vida/ Gerência Executiva de Cultura para o ano de 2018.

1.2. O presente chamamento cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2018. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

1.3. O SESI-SP poderá, a seu exclusivo critério, selecionar projetos para compor a sua programação cultural destinando aporte financeiro total, parcial ou ainda ceder, de forma não onerosa, a utilização de seus espaços culturais. Projetos que possuam patrocínio ou que sejam captados a partir de leis de incentivo à cultura podem receber apoio a título de complementação de recursos, de acordo com o interesse, disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos pelo SESI-SP.

1.4. Os projetos serão selecionados para compor a programação do ano de 2018. Caso haja necessidade, o SESI-SP poderá utilizar destes projetos selecionados e/ou suplentes para compor também a programação do exercício de 2019.

1.5. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente convidados, de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI (disponível em <http://www.sesisp.org.br/licitacoes>).

1.6. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online* (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

1.7. É considerado representante legal a Pessoa Jurídica responsável pelo projeto, **conforme item 4.2.2.**

1.8. É considerado proponente o usuário Pessoa Física que inscreve o projeto no Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*.

1.9. São considerados selecionados os projetos aprovados que poderão compor a Programação Cultural 2018 do SESI-SP, em consonância com a cláusula 1.4.

1.10. São considerados suplentes os projetos que irão compor o banco de dados, não se obrigando, o SESI-SP, a divulgar os projetos que pertençam a essa categoria, tampouco a contratá-los.

1.11. Datas e horários das apresentações serão definidas pelo SESI-SP, posteriormente.

1.12. Para informações sobre as unidades do SESI-SP, documentação para cadastro da Pessoa Física ou Pessoa Jurídica junto ao SESI-SP e Manual do usuário “Sistema de Captação de Projetos Culturais Online” solicitamos consultar os ANEXOS I, II e III, respectivamente.

2. ABRANGÊNCIA DA ATUAÇÃO CULTURAL DO SESI-SP

2.1. A Divisão de Qualidade de Vida - Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP abrange atividades culturais nas linguagens de Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Música e Literatura, cujas ações se subdividem em diversos programas/modalidades. Sua programação abarca a capital, região metropolitana, litoral e interior do estado de São Paulo, sendo realizada nos locais apontados no Anexo I deste edital ou ainda em espaços parceiros/conveniados a serem agendados de acordo com os critérios da entidade.

2.2. A cláusula 4.2.3. prevê os possíveis locais de realização das atividades propostas para este edital.

3. OBJETIVO

3.1. O presente Edital de Chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar a produção e a difusão de obras das mais variadas vertentes artísticas.

4. SESI-SP VIAGEM TEATRAL – MONTAGENS CÊNICAS INÉDITAS

4.1. DEFINIÇÃO E OBJETIVO

4.1.1. A linguagem de Artes Cênicas do SESI-SP apresenta um vasto escopo de produções de múltiplas experiências estéticas e amplo repertório temático. Sua missão é fomentar a diversidade cultural, democratizar o acesso à arte e à informação, formar plateias e estabelecer o diálogo contínuo e permanente entre obra e público, comunidade e sociedade.

4.1.2. Este edital prevê a habilitação de projetos para compor a programação do projeto SESI-SP Viagem Teatral – Modalidade Inédita 2018.

4.1.3. Serão captados projetos inéditos (que não tenham realizado apresentações abertas ao público) para estrear em um dos Teatros do SESI-SP do interior ou litoral.

4.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.2.1. Poderão ser inscritos projetos de espetáculos de teatro, dança, circo, teatro performativo e teatro de bonecos e formas animadas.

4.2.2. Somente serão aceitos projetos vinculados a um representante legal Pessoa Jurídica, sediados e com comprovada atuação nas cidades e municípios do interior Estado de São Paulo.

4.2.2.1. Não serão contemplados projetos de artistas/grupos sediados na cidade de São Paulo, ou ainda proponentes de fora do estado de São Paulo.

4.2.2.2. Proponentes cooperados poderão se inscrever por meio de cooperativas com Pessoa Jurídica sediada na capital do estado, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no **item 4.2.2.**

4.2.3. Este edital prevê apenas a seleção de espetáculos criados para palco italiano, a realizar-se nos Teatros do SESI-SP, localizados no interior, litoral do estado ou na região metropolitana da capital, conforme Anexo I.

4.2.3.1. Este edital não prevê a captação de propostas que visem estreia ou temporada de espetáculos no Teatro do SESI Paulista.

4.2.4. A temática do espetáculo é de livre escolha do proponente.

4.2.5. Os espetáculos poderão ser destinados para os públicos adulto, infantil, infanto-juvenil ou juvenil, com as respectivas classificações indicativas: livre para todos os públicos, ou com recomendação etária (10, 12, 14, 16 ou 18 anos – segundo a classificação indicativa do Ministério da Justiça).

4.3. ESTREIAS, CONTRAPARTIDAS E CIRCULAÇÃO

4.3.1. Os espetáculos selecionados realizarão sua estreia em um dos Teatros do SESI-SP, conforme Anexo I, excluindo os localizados na capital. Os locais e datas serão definidas pela produção da entidade, a seu exclusivo critério.

4.3.2. A quantidade e locais de apresentações serão posteriormente definidas pela equipe técnica de artes cênicas da entidade, no momento da contratação.

4.3.3. Além do espetáculo inédito, o proponente deverá apresentar, a título de contrapartida, a realização de pelo menos uma oficina, com carga horária mínima de 12h, e de um debate com o público com duração mínima de 1h.

4.3.3.1. Além das atividades informadas no item acima, o proponente poderá sugerir outras ações formativas que possam agregar ao projeto.

4.3.4. Os projetos contratados poderão utilizar o espaço do teatro onde ocorrerão as estreias durante o período de até duas semanas para montagem, estreia e realização de contrapartidas, em caráter de residência artística, conforme disponibilidade do local e definição da equipe do SESI-SP.

4.4. ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ITENS TÉCNICOS DOS TEATROS

4.4.1. É de responsabilidade do grupo, providenciar todos os materiais que compoñam a produção do espetáculo.

4.4.2. Os projetos devem prever uma estrutura cenográfica desmontável e removível, que se adeque às condições físicas dos Teatros do SESI-SP. Os riders técnicos estão disponíveis no site (<http://www.sesisp.org.br/cultura/editais.html>). Caso haja necessidade de recursos extras estes deverão se providenciados e custeados pela produção do espetáculo.

4.4.3. A montagem, desmontagem e remoção de cenários e elementos de cena são de responsabilidade do grupo e deverão ser coordenadas juntamente com a equipe técnica do Teatro do SESI-SP.

4.4.4. A montagem de luz e som deverá ser realizada exclusivamente pelos operadores técnicos dos Teatros do SESI-SP.

4.4.5. É de responsabilidade do proponente a contratação de profissionais para realizar a operação de luz e som.

4.4.6. Os integrantes das equipes de criação, operação técnica, produção e elenco devem ser profissionais regularizados. O proponente deverá se atentar às exigências da legislação trabalhista referente a cada categoria.

4.5. ORÇAMENTO

4.5.1. Os projetos devem obrigatoriamente apresentar planilha orçamentária. Propostas que não apresentarem orçamento serão automaticamente desclassificadas.

4.5.2. No orçamento deverão constar itens relacionados à produção, com a estreia, realização de contrapartidas e gastos para circulação.

4.5.3. Para efeito de orçamento, deve-se considerar a realização de 4 (quatro) apresentações para estreia do espetáculo, bem como de todas as contrapartidas em um dos Teatros do SESI-SP localizados a 300 km da cidade sede do proponente.

4.5.4. O proponente deve considerar permanência mínima de 10 dias na cidade de estreia para realização de quatro apresentações do espetáculo e todas as contrapartidas propostas no item 4.3.3.

4.5.5. Devem constar no orçamento para as apresentações de estreia e realização de contrapartidas os seguintes itens:

4.5.5.1. Custos com cachês da equipe de criação, equipe técnica e elenco.

4.5.5.2. Gastos com materiais para confecção de cenário, figurino e adereços.

4.5.5.3. Manutenção de cenários e figurinos, caso necessário, visando garantir a qualidade cênica do espetáculo, etc.

4.5.5.4. Aquisição de todo o material necessário para maquiagem e caracterização dos atores;

4.5.5.5. Materiais para a montagem do espetáculo como: linóleo, gelatina, fitas rosco, líquido de fumaça, etc.

4.5.5.6. Contratação de profissionais para montagem de cenário e elementos de cena.

4.5.5.7. Alimentação, transporte e hospedagem para os profissionais envolvidos na cidade de estreia por período mínimo de 10 dias.

4.5.5.8. Transporte de cenários, figurinos, elementos de cena e de toda a equipe técnica e elenco.

4.5.5.9. Arte gráfica dos materiais de divulgação. Considerar a criação de convites impressos, banner e programa do espetáculo.

4.5.5.10. Contratação do fotógrafo e designer gráfico para criação de material de divulgação acima.

4.5.5.11. Pagamento dos direitos autorais.

4.5.5.12. Despesas com aluguel de espaço para ensaios, se necessário.

4.5.5.13. Locação de equipamentos que não constem nos riders dos Teatros do SESI-SP.

4.5.5.14. Pagamento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos de qualquer natureza oriundos de prestação de serviços.

4.5.5.15. Seguro de acidentes pessoais ou seguro de vida em grupo de elenco, técnicos e produtores.

4.5.5.16. Serviço de catering para camarins, caso julgue necessário.

4.5.5.17. Serviço de coquetel para a estreia, caso julgue necessário.

4.5.5.18. Produtor local e assessoria de imprensa, caso julgue necessário.

4.5.5.19. Equipe de carregadores, para manipulação de cenários, elementos de cena e materiais, caso julgue necessário.

4.5.5.20. Equipe de camareiros, contra regras, cenotécnicos ou outros profissionais que julgue necessário.

4.5.5.21. Operador de luz e som para estreia e circulação.

4.5.5.22. Serviço de registro em vídeo e foto.

4.5.6. O proponente deverá considerar no orçamento, a circulação do espetáculo em 10 teatros do SESI-SP a sua livre escolha.

4.5.6.1. As cidades escolhidas pelo proponente são consideradas apenas para fins de previsão orçamentária. No momento da contratação, caso haja circulação, as cidades de sua realização serão determinadas pela equipe de artes cênicas do SESI-SP.

4.5.6.2. Considerar 2 apresentações em cada cidade, num total de 20 (vinte) apresentações.

4.5.7. Para circulação considerar os seguintes itens:

4.5.7.1. Custos com cachês da equipe de criação, equipe técnica e elenco.

4.5.7.2. Manutenção de cenários e figurinos, caso necessário, visando garantir a qualidade cênica do espetáculo, etc.

4.5.7.3. Materiais para a montagem do espetáculo como: linóleo, gelatina, fitas rosco, líquido de fumaça, etc.

4.5.7.4. Contratação de profissionais para montagem de cenário e elemento de cena;

4.5.7.5. Alimentação, transporte e hospedagem para todos os profissionais envolvidos;

4.5.7.6. Transporte de cenários, figurinos, elementos de cena e de toda a equipe técnica e elenco.

4.5.7.7. Pagamento dos direitos autorais.

4.5.7.8. Locação de equipamentos que não constem nos riders dos Teatros do SESI-SP.

4.5.7.9. Pagamento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos de qualquer natureza oriundos de prestação de serviços.

4.5.7.10. Seguro de acidentes pessoais ou seguro de vida em grupo de elenco, técnicos e produtores.

4.5.7.11. Equipe de carregadores, para manipulação de cenários, elementos de cena e materiais, caso julgue necessário.

4.5.7.12. Equipe de camareiros, contra regras, cenotécnicos ou outros profissionais que julgue necessário.

4.5.7.13. Operador de luz e som para estreia e circulação.

4.5.8. O proponente ainda poderá incluir na previsão orçamentária outros itens que julgue necessários para a realização da proposta, incluindo todas as suas etapas: produção, contrapartida, estreia e circulação.

5. PRAZOS

5.1. Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste edital de chamamento são:

MODALIDADE	INSCRIÇÕES	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
SESI VIAGEM TEATRAL Montagens Cênicas Inéditas	22 de janeiro a 2 de Março de 2018	6 de abril de 2018

5.2. O prazo de inscrição online encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) do **dia 2 de março de 2018**. Não serão consideradas as inscrições de projetos após o encerramento do prazo.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*. Não serão aceitas inscrições de projetos via e-mail, postagem ou pessoalmente.

6.2. Para as inscrições, é necessário acessar o endereço eletrônico **<http://captacaoprojetos culturais.sesisp.org.br>** e ativar o cadastro online conforme orientações contidas no Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais *online*, Anexo III deste edital.

6.3. Após ativação de cadastro online selecionar o **Edital SESI Viagem Teatral – Montagens Cênicas Inéditas**.

6.4. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão considerados projetos com falta de informações.

6.5 A proposta poderá ser alterada quantas vezes o proponente julgar necessário antes do seu envio. Após o envio da proposta não será possível realizar qualquer modificação, inclusão ou exclusão de informações ou documentos.

6.6. Deve-se anexar os seguintes documentos na área “Envio de Material Digital”:

- Planilha de orçamento detalhada (obrigatório);

- Clipping do grupo/artista - no máximo 05 matérias (obrigatório);

- Projeto artístico do espetáculo (recomendado);

- Desenhos, croquis ou referências do cenário, figurino e visagismo (opcional);

- Desenho da luz (opcional);

- Imagens ou registros relevantes à concepção ou visualização do projeto (opcional).

6.7. Deve-se utilizar a área “Envio de Material Digital”, para copiar os link’s onde constam os seguintes documentos:

- Site do grupo/artista ou página em redes sociais (recomendado);

- Vídeo de outros espetáculos do grupo/artista em youtube, vimeo ou websites similares (recomendado);

6.7.1. Ressaltamos que cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço eletrônico informado durante todo o processo de seleção.

6.8. O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

6.9. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro *online* são os canais de comunicação entre o SESI-SP e o proponente. É responsabilidade do proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese do proponente não ser mais encontrado.

7. ANÁLISE DOS PROJETOS

7.1. Não serão analisados projetos cuja inscrição esteja incompleta.

7.2. Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-SP para a análise dos projetos e seleção deste edital.

7.3. Os critérios de seleção dos projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

7.3.1. Atendimento a todos os requisitos deste Edital, inclusive seus aspectos formais.

7.3.2. Relevância conceitual e temática: conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística na perspectiva de contribuição ao enriquecimento cultural das comunidades.

7.3.3. Relevância cultural: rigor da pesquisa de linguagem e/ou contundência da pesquisa; histórico do grupo ou do artista, importância reconhecida de público e de crítica especializada; aderência aos temas e questões da contemporaneidade.

7.3.4. Viabilidade técnica: qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto, capacidade de realização e comprometimento com o projeto.

7.3.5. Adequação física: compatibilidade técnica com o espaço e os recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços da rede SESI-SP durante a circulação e convívio com outras produções.

7.3.6. Adequação financeira: compatibilidade e coerência entre a proposta e o orçamento – quando solicitado.

8. RESULTADOS

8.1. Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site **www.sesisp.org.br/cultura/editais.html**.

8.2. A comissão de seleção divulgará somente os projetos considerados selecionados, não se obrigando, ao SESI-SP, contratar as propostas.

8.3. Para fins de contratação o SESI-SP solicitará aos selecionados a documentação, conforme Anexo II deste edital, e definirá o prazo para eventual contratação.

8.4. As decisões das comissões de seleção são soberanas, não cabendo recursos.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. Sobre as inscrições dos projetos:

- 9.1.1. Representante legal e/ou proponente pode inscrever-se com mais de um projeto.
- 9.1.2. Não poderão participar do presente edital, funcionários e estagiários do SESI, SENAI, FIESP, CIESP, IRS vinculados às entidades.
- 9.1.3. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.
- 9.1.4. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.
- 9.1.5. O artista/grupo selecionado permitirá que os espetáculos/ obras artísticas sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-SP e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

9.2. Sobre a infraestrutura e equipamentos:

- 9.2.1. Os espaços do SESI-SP não seguem um padrão quanto à capacidade, lotação, tamanho ou quantidade e tipos de equipamentos. Os projetos selecionados devem se adaptar às condições técnicas de cada espaço.
- 9.2.2. As equipes das unidades locais do SESI-SP destinam-se à recepção, apoio local e intermediação técnica entre o artista/grupo e os demais profissionais envolvidos.
- 9.2.3. O SESI-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis nas unidades.
- 9.2.4. Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolva os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10 dentre outras normas e legislações vigentes.

9.3. Assuntos Gerais:

- 9.3.1. Os projetos consideram a gratuidade de acesso do público.
- 9.3.2. Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no SESI-SP.
- 9.3.3. Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas, desde que autorizada pelos pais ou responsáveis e mediante autorização do juizado da infância e da juventude conforme prerrogativas legais vigentes.
- 9.3.4. Não serão selecionados projetos que evidenciem a discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

9.3.5. Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal.

9.3.6. Os casos omissos serão analisados pela Divisão de Qualidade de Vida / Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP.

9.3.7. Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital, deverão ser encaminhados para a Divisão de Qualidade de Vida do SESI-SP pelo e-mail

editaiscultura@sesisp.org.br, sendo necessária a identificação do projeto e da modalidade de referência. Somente serão respondidas dúvidas encaminhadas até **o dia 25 de fevereiro de 2018**. Questionamentos enviados após esta data e horário serão desconsiderados.

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA

Seleção de projetos culturais EDITAL DE CHAMAMENTO 2018

ANEXO I

Relação de unidades do SESI-SP



SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

Teatros do SESI-SP:

Araraquara, Birigui, Campinas I, Franca, Itapetininga, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Ribeirão Preto, Rio Claro, São Bernardo do Campo, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

Centros de Atividades do SESI-SP:

São Paulo (Cidade A. E. Carvalho, Catumbi, Ipiranga, Vila Leopoldina e Vila das Mercês), Americana, Araçatuba, Araraquara, Araras, Bauru, Birigui, Botucatu, Campinas I, Campinas II, Cotia, Cruzeiro, Cubatão, Diadema, Franca, Guarulhos, Indaiatuba, Itapetininga, Itu, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Limeira, Marília, Matão, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Sertãozinho, Santa Bárbara d'Oeste, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Suzano, Tatuí, Taubaté, e Votorantim.

Centros Educacionais da Rede SESI-SP:

Agudos, Alumínio, Álvares Machado, Amparo, Andradina, Assis, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Batatais, Bebedouro, Boituva, Bragança Paulista, Brotas, Caçapava, Campo Limpo Paulista, Carapicuíba, Catanduva, Cerquilha, Descalvado, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, Garça, Guararapes, Hortolândia, Igaráçu do Tietê, Itapeva, Itapira, Itatiba, Jaboticabal, Jardinópolis, José Bonifácio, Leme, Lençóis Paulista, Lorena, Mirandópolis, Mococa, Monte Alto, Nova Odessa, Osvaldo Cruz, Paraguaçu Paulista, Pederneiras, Penápolis, Pindamonhangaba, Pirassununga, Poá, Porto Ferreira, Presidente Epitácio, Regente Feijó, Ribeirão Pires, Salto, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Anastácio, São João da Boa Vista, São Roque, Sertãozinho, Sumaré, Tambaú, Tremembé, Valinhos, Vinhedo e Votuporanga.

Centro Cultura FIESP – Ruth Cardoso:

São Paulo (exclusivo para os projetos FIESP/SESI – Domingo na Paulista e Galeria de Arte Digital SESI-SP).

Nota: As atividades serão desenvolvidas em unidades do SESI-SP localizadas na região metropolitana da cidade de São Paulo, Litoral ou Interior do Estado, distribuídas na relação acima descrita ou em outros espaços parceiros/conveniados a serem agendados/indicados de acordo com as necessidades e critérios estabelecidos pelo SESI-SP.

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA

EDITAL DE CHAMAMENTO 2018

ANEXO II

Documentação para cadastro junto ao SESI-SP



SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

Pessoa Física – documentos necessários

1. Cópia simples do RG
2. Cópia simples do CPF
3. Cópia simples do Comprovante de residência.
4. Cópia simples – do currículo do profissional.
5. Cópia simples – do NIT, PIS ou PASEP.
6. Cópia simples – do CCM - Cadastro de Contribuinte Mobiliário, se for o caso.

Nota: O SESI-SP se reserva no direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

Pessoa Jurídica – documentos necessários

1. Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica

- 1.1. ou Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A;
- 1.2. ou Contrato de Constituição da empresa – LTDA e Demais;
- 1.3. ou Declaração de Firma Individual – ME;
- 1.4. ou Requerimento do empresário- EPP e EIRELI;
- 1.5. ou Declaração de Microempreendedor Individual - MEI

Observação: os documentos dos itens 1.1. a 1.4. deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações - em cópia com autenticidade do cartório.

2. Documentação Legal – Pessoa Jurídica

- 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – o documento está disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- 2.2. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura) referente a Tributos Mobiliários, taxas, Impostos, etc, relativo ao domicílio ou sede da empresa.
- 2.3. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado) referente a Impostos, taxas etc., do domicílio ou da sede da empresa.
- 2.4. Certidão negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pela Fazenda Nacional (Governo Federal) – o documento está disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

- 2.5.** Certidão negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros – o documento está disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>.
- 2.6.** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF – o documento está disponível no site: <http://www.caixa.gov.br>.
- 2.7.** ou 2 (duas) últimas Declarações de Lucro Presumido com a Declaração de Imposto de Renda;
- 2.8.** ou 2 (duas) últimas Declaração Anual do Simples Nacional - DASN - completa com recibo de entrega;
- 2.9.** 2 (duas) últimas Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS - declaração completa com recibo de entrega.
- 2.10.** ou 2 (dois) últimos balanços da empresa - cópia com autenticidade de cartório;

Observação: Os documentos dos itens 2.1. ao 2.9. poderão ser apresentados em cópia simples.

Nota 1: O SESI-SP se reserva ao direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

Nota 2: O SESI-SP se reserva ao direito de requerer documentos que estejam com prazo de validade vencido no ato da contratação.

3. O SESI estabelecerá aos proponentes dos projetos selecionados prazo para entrega da documentação necessária para cadastro. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do referido projeto.

4. O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, caso contrário o projeto será desclassificado.

5. O SESI-SP efetuará o pagamento somente após a prestação de serviço realizada, por meio de crédito bancário em conta corrente de titularidade da Pessoa Física ou Jurídica, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários ou cheques e mediante a apresentação de:

- 5.1.** No caso de Pessoa Física: Recibo de Quitação assinado com os dados bancários, em vias originais.
- 5.2.** No caso de Pessoa Jurídica: Nota Fiscal de prestação de serviços e Recibo de Quitação assinado com os dados bancários.

Nota: O SESI-SP se reserva ao direito de exigir outros documentos que não estejam elencados no item 5.

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA

Seleção de projetos culturais EDITAL DE CHAMAMENTO 2018

ANEXO III

Manual do Usuário

Sistema de Captação de Projetos Culturais *online*



SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

MANUAL DO USUÁRIO - SISTEMA *ON LINE* DE CAPTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SESI-SP

O SESI-SP na área da Cultura, anualmente, apresenta uma variada programação voltada à valorização da diversidade cultural, visando promover o acesso à cultura, o desenvolvimento da produção e da prática da arte, à apreciação estética dos bens culturais e à formação de público nas linguagens artísticas ao qual atua: artes cênicas, artes visuais e audiovisual, música e literatura.

Para compor essa programação, os artistas, produtores, coletivos e empresas culturais podem inscrever seus projetos, atendendo os requisitos dos Editais de Chamamento, em suas diferentes modalidades. Todas as inscrições são realizadas por exclusivamente por pessoas físicas.

Bem-vindo ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

A leitura do Edital é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

1º Passo - Lendo o Edital

Os editais das diferentes modalidades estão disponibilizados no site de cada Unidade do SESI, representadas por polos, mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema online.

É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados. Dependendo da modalidade, os períodos podem ser diferentes. Por fim, antes de começar, já é bom ter um checklist dos conteúdos necessários em mãos.

2º Passo - Entrando no Sistema

Para entrar no sistema, acesse o endereço:

<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>

nesta página, você encontra:

1 - caixa de texto “e-mail” – coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.

2 - “senha” – coloque aqui a senha cadastrada no sistema.

3 - “login” – usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo) .

4 - esqueci minha senha – clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.

5 - Cadastre-se – **se for sua primeira vez no sistema, é aqui que você cadastra seu e-mail e senha, entre outros.**

SESI Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de capturação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do SESI-SP.

E-mail

Senha

Clique [aqui](#) para consultar o tutorial do usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior

3º Passo - Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:

SESI Captação de Projetos Culturais

Cadastro de Proponente - Pessoa Física

1 **Dados Cadastrais**

Nome Completo Nome Artístico

Nacionalidade RG CPF

2 **Endereço**

CEP Endereço Número Complemento

Bairro Estado Município

3 **Contato**

Telefone Celular Site


E-mail Confirmação de E-mail

Senha de Acesso

Senha

Confirmação de Senha

Código de Segurança

 Digite o código impresso ao lado:

[Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**. Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato” (3)**.

Senha de Acesso

Senha

Confirmação de Senha

Código de Segurança

 Digite o código impresso ao lado:

[Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)

5 Salvar e Finalizar o Cadastro **6** Voltar à página inicial

Confira se todas as informações estão corretas e clique em **“Salvar e Finalizar Cadastro” (4)** ou clique em **“Voltar à Página Inicial” (5)** para voltar à página inicial sem alterar nenhum registro.

OBS.: Reforçamos que o cadastro do proponente no **Edital do Território SESI-SP de Arte e Cultura** será apenas como **Pessoa Física**. Caso o proponente acesse o Edital com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa Jurídica, nos editais anteriores**, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:57

Edital de Chamamento:
SESI-SP Música (Inscrições Abertas)

Proponente:
Produções
([Editar](#))

Eduardo (

[Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Meus Projetos - SESI-SP Música

ATENÇÃO!

Você acessou o sistema como pessoa jurídica.

Esse perfil permite visualizar, mas não editar nem enviar projetos culturais.

Para completar sua inscrição, clique em **SAIR** e faça log in como pessoa física.

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como Pessoa Física.

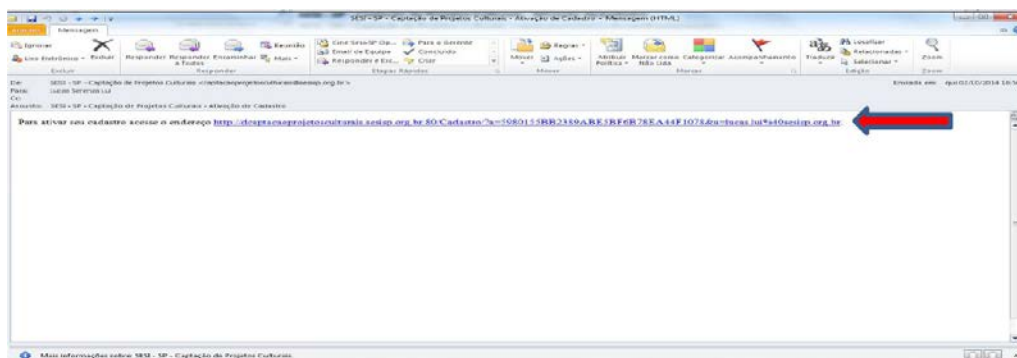
OBS.: Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema online em editais anteriores do SESI-SP terão registro de pessoa física. Para a seleção 2018, essa área do sistema foi desabilitada.

4º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de Proponente Pessoa Física e abra o e-mail enviado pelo sistema.

O assunto será “SESI – SP – Captação de Projetos Culturais – Ativação de Cadastro”

OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro você não recebê-lo, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.



Clique no link, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do SESI-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso.

A partir de agora, você já pode efetuar LOGIN no sistema.

5º Passo – Área de Editais



A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1)**, onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2)**, onde pode buscar mais informações e **Sair (3)**, onde você desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas! O Link sinalizado pela seta se refere à relação de cidades e seus respectivos polos.

Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o edital em que pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens artísticas estão vinculadas (Música, Artes Cênicas, Literatura, etc.) e com inscrições abertas.

Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe – inscreva um de cada vez, atento aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

6º Passo - Página “Meus Projetos”

The screenshot shows the 'Meus Projetos' page for the 'Espaço Galeria' call. At the top, the 'SESI' logo and 'Captação de Projetos Culturais' are visible. Below this, the call details are shown: 'Espaço Galeria (Inscrições Abertas)' and 'Proponente: Lucas Lui (visuals@sesisp.org.br)'. There are four numbered callouts: (3) points to the '+ Adicionar Projeto' button, (4) points to the 'Ver Editais de Chamamento' button, (1) points to the 'Projetos Cadastrados' section header, and (2) points to the message 'Você não cadastrou nenhum projeto para esse edital de chamamento até o momento...'. At the bottom, there are 'Ajuda' and 'Sair' buttons.

Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma “Meus Projetos – NOME DA MODALIDADE” (1). Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, a lista está vazia (2). Agora, iremos Adicionar um Projeto clicando no ícone (3). Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode clicar em Ver Editais de Chamamento (4).

7º Passo - Página “Meus Projetos”

The screenshot shows the 'Meus Projetos' page for the 'Território SESI-SP' call. At the top, the 'SESI' logo and 'Captação de Projetos Culturais' are visible. Below this, the call details are shown: 'Território SESI-SP (Inscrições Abertas)' and 'Proponente: () (Editar)'. There are four numbered callouts: (1) points to the '+ Adicionar Projeto' button, (2) points to the 'Ver Editais de Chamamento' button, (3) points to the 'Ajuda' button, and (4) points to the 'Sair' button. Below the call details, the title 'Meus Projetos - Território SESI-SP' is displayed. The main content area is titled 'Cadastro de Novo Projeto' and contains a form with six numbered callouts: (1) points to the 'Título:' text input field, (2) points to the 'Linguagem:' dropdown menu, (3) points to the 'Modalidade:' dropdown menu, (4) points to the 'Lí e aceito os termos do Território SESI-SP' checkbox, (5) points to the checkbox itself, and (6) points to the 'Salvar' button. At the bottom, there are 'Salvar' and 'Voltar sem Salvar' buttons.

Coloque o “Título” (1) do seu projeto, selecione a “Linguagem” (2) e a “Modalidade” (3) nas quais ele se enquadra. Leia os termos do edital “Território SESI-SP” (4), clique no *checkbox* (5) e depois em “Salvar” (6).

8º Passo – Página “Meus Projetos”

SESI Captação de Projetos Culturais

Edital de Chamamento: Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrições Abertas) Proponente: Lucas Lui (visualis@sesisp.org.br) (Editar)

+ Adicionar Projeto Ver Editais de Chamamento Ajuda Sair

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Ficha de Projeto

Projeto: Peça de Teatro

Os campos abaixo indicados com um (*) são de preenchimento obrigatório. Leia atentamente cada
 Nome do espetáculo (*): Objetivo do espetáculo (*):
 Nome do grupo / produtora (*):

Salvar Voltar sem Salvar

Nessa página, aparecerão os campos (1) com as informações relevantes pedidas para a modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em “**Salvar**” (2) ou “**Voltar sem Salvar**” (3) para não enviar as informações.

Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo. Você poderá conferir esse material mesmo depois do envio, mas não alterá-lo.

9º Passo – Página “Meus Projetos”

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 22:30

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Projeto Ver Editais de Chamamento Ajuda Sair

Meus Projetos - Território SESI-SP

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsdfs	Território SESI-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim	1	2	3	4

Após salvo o projeto você acessará a página “Meus Projetos” conforme imagem acima. A “**Ficha de Projeto**” (1) continuará acessível, e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em “**Enviar a Proposta**” (3). No ícone “**Cadastro de Materiais Digitais**” (2) você deve anexar

materiais digitais como links de vídeos bem como **arquivos** como currículos completos, fotos, sinopses entre outros. O edital descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, você deve conferir todo os preenchimentos e dar um clique em **“Enviar Proposta”**(3). Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O **“X”** (4) serve para apagar um projeto de sua lista.

10º Passo - Envio de material digital - Links

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:27

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

1 + Adicionar Material Voltar para Meus Projetos Ajuda Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfsdfs

Materiais Cadastrados - Links

Você não cadastrou nenhum Link neste projeto até o momento...

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para “Cadastro de Material Digital”, em “Meus Projetos” (9º Passo), você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em **“Adicionar Material”**(1), para acessar a tela abaixo:

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:34

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Material Voltar para Meus Projetos Ajuda Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: sdhsadjashdajshdjkashdashdaskdh

Cadastro de Material

Título: Descrição:

Tipo de Arquivo:

1 Link Anexo ao sistema

2 **3**

4

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na Internet (4Shared,MediaFire,RapidShare,MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do SESI-SP (DOC, PDF,MP3,XLS e outros).

5 Salvar Voltar

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:48

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Material Voltar para Meus Projetos **Ajuda** **Sair**

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfsdfsd

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data	
Espetáculo "xxxxxxxxxxxxxxxx"	Gravação realiza no Teatro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	http://www.youtube.com.br	23/11/2017 14:27:52	✘

Você pode inserir quantos links achar necessário para avaliação.

11º Passo - Envio de material digital - Arquivos

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de arquivos. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como currículos, fotografias, textos complementares, etc.

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 25:41

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

1 + Adicionar Material Voltar para Meus Projetos **Ajuda** **Sair**

Cadastro de Material - Digital

Projeto: sdhsadjashdhajshdjkashdashdaskdh

Cadastro de Material

Título:

Descrição:

Tipo de Arquivo:

Link **2** Anexo ao sistema ←

Arquivo: **3** Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na internet (4shared,MediaFire,RapidShare,MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do SESI-SP (DOC, PDF,MP3,XLS e outros).

4 **Salvar** **Voltar**

Clicar em “Adicionar Material” (1), clicar em “Anexo ao sistema” (2), preencher o Título e Descrição como havia realizado anteriormente para preenchimento do “link”, “Escolher arquivo” (3) em seu computador, HD externo, Pen drive, entre outros e “Salvar” (4).

Abaixo, exemplo de tela após envio de arquivos:

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:54

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: (r) (Editar)

[+ Adicionar Material](#) [Voltar para Meus Projetos](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfsdfs

Links Salvos →

Material	Descrição	Link	Data	
Espectáculo "xxxxxxxxxxxxxxxx"	Gravação realiza no Teatro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	http://www.youtube.com.br	23/11/2017 14:27:52	✗

Arquivos Salvos →

0 KB em uso de 1.0 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data	
dfsdsad	sdaasdasda	Problemas - Edital - Cópia.docx	167 KB	23/11/2017 14:31:17	✗
dsdasdasda	asdasdasdada	Ficha de Inscrição.pdf	55 KB	23/11/2017 14:31:39	✗
hghfghfg	fgfhghfghfgh	Banco de Horas Informais.xlsx	11 KB	23/11/2017 14:31:59	✗

12º Passo – Revisão e finalização

SESI Captação de Projetos Culturais Proponente: Lucas Lui (visuais@sesisp.org.br) (Editar)

Edital de Chamamento: Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrições Abertas)

[+ Adicionar Projeto](#) [Ver editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Envio de Material	
Peça de Teatro	Artes Cênicas	Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas	03/10/2014 12:06:58	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	✗

De volta à página “Meus Projetos”, você pode acompanhar o andamento de todos os seus projetos inscritos – inclusive editar a ficha de projeto e acompanhar o envio de material digital. A página “Meus Projetos” gera acompanhamento de todos os projetos de um único proponente, por edital ao qual estejam vinculados. Se for inscrever projetos em mais de um edital, você precisará clicar em “Ver Editais de Chamamento” (1) para acompanhar projetos inscritos em outros editais.

Leia mais uma vez o edital e confira:

- Se a Ficha do Projeto está preenchida, e de maneira clara.
- Se todo o material digital exigido está devidamente listado.

Caso identifique alguma necessidade de alteração em um projeto não enviado, você poderá fazê-la. Se a alteração for necessária em um projeto já enviado, será necessário excluí-lo e recomeçar.

Projetos que não estejam enviados e completos até o término do período de inscrição do edital serão desclassificados.

13º Passo – Finalizando o Edital e Enviando o Projeto

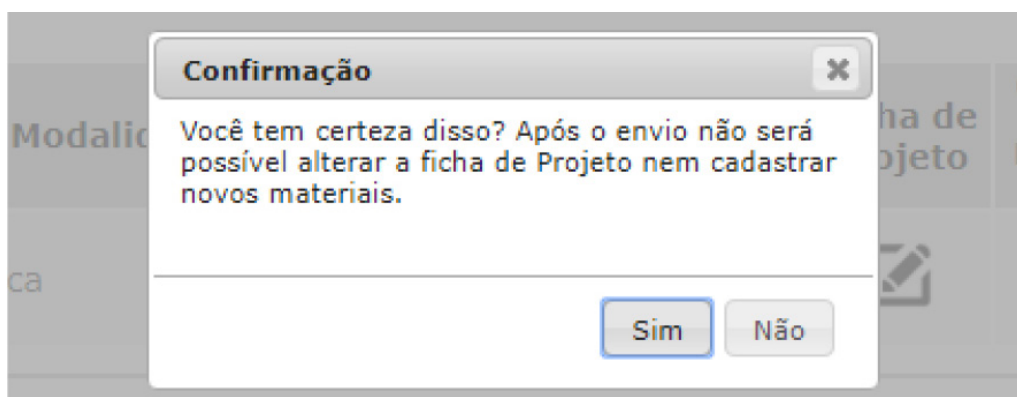
Após conferir todo preenchimento, que é de total responsabilidade do proponente, vamos para a etapa final que é o envio do projeto. Clicar em **“Voltar para meus projetos” (1)**, conforme imagem abaixo:



Você terá acesso à lista de projetos inseridos.

Projetos Cadastrados								
Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsd	Território Sesi-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim				

Clique em **“Enviar Proposta” (1)** e o sistema apresentará uma janela pop up para confirmação de envio:



Clicar em **“sim”** confirmará o envio do projeto. A tela **“Meus Projetos”** irá listar o projeto como já enviado, ocultando essa opção.



Os ícones “Ficha do Projeto” (1) e “Cadastro de Materiais Digitais” (2) permitirão a visualização do que foi enviado no sistema. A coluna “Enviar Proposta (4)” terá o ícone substituído pela confirmação do envio do projeto. O ícone “Excluir” poderá ser utilizado para eliminar projetos enviados incorretamente.

Abaixo, exemplo das páginas de visualização da Ficha de Projeto do Cadastro de Material Digital após envio do projeto, com informação de que o projeto já está enviado.


Captação de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 18:27

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) [\(Editar\)](#)

[+ Adicionar Projeto](#)
[Ver Editais de Chamamento](#)
[Ajuda](#)
[Sair](#)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Ficha de Projeto

Projeto: Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

NOME DA ARTISTA :

João da Silva e Silva

[Voltar](#)


Captação de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 29:46

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) [\(Editar\)](#)

[+ Adicionar Material](#)
[Voltar para Meus Projetos](#)
[Ajuda](#)
[Sair](#)

Cadastro de Material - Digital

Projeto: Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data
Exemplo de link	Esse link serve de exemplo do que pode ser colocado no sistema	https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/	29/11/2017 10:02:43

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data
exemplo de anexo	apenas para fim de exemplo	silauncher.exe	378 KB	29/11/2017 10:04:01